



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 144/2024/SGP - Manaus, 11 de abril de 2024.

Designa Comissão do Concurso de
Remoção Interna 2024.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o art. 2º, §3º, da Resolução Administrativa nº 065/2018, deste TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO as informações constantes no e-SAP DP nº 3826/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão do Concurso de Remoção Interna 2024:

- a) Membro representante do 2º Grau e Presidente da Comissão:
Titular: Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Suplente: Desembargador ALBERTO BEZERRA DE MELO

- b) Membro representante do 1º Grau e Vice-Presidente da Comissão:
Titular: Juíza EULAIDE MARIA VILELA LINS
Suplente: Juiz JULIO BANDEIRA DE MELO ARCE

- c) Representante da Área de Gestão de Pessoas:
Titular: LUCAS RIBEIRO PRADO
Suplente: LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ

d) Representante dos servidores:
Titular: NEILA HAGGE BELLONI DE MEDEIROS
Suplente: BRUNO CARNEIRO PINHEIRO

Art. 2º São atribuições da Comissão do Concurso de Remoção Interna 2024:

I - acompanhar o concurso de remoção interna, zelando pela observação das normas previstas no edital e na Resolução Administrativa nº 065/2018, deste TRT da 11ª Região;

II - receber e decidir sobre recursos apresentados pelos servidores.

Art. 3º A Secretária de Gestão de Pessoas atuará como Unidade de Apoio Executivo - UAE da Comissão do Concurso de Remoção Interna 2024, nos termos dos art. 23 e 28, da Resolução nº 325/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º A Comissão se reunirá quando provocada pela Unidade de Apoio Executivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 1 (um) ano de vigência do Concurso de Remoção Interna de Servidores.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência